



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação que o Estado de SC a cessão dos espaços a Rede Estadual a Rede Municipal para os municípios que desejarem.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

DIANTE DA CURVA ASCENDENTE DE MATRÍCULAS NAS REDES DE ENSINO MUNICIPAIS, TEM-SE O DESAFIO DO ACESSO DE TODOS OS ALUNOS QUE DESEJAM REALIZAR O ENSINO NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

ISTO POSTO, É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA BUSCAR SOLUÇÕES, E DIANTE DO PROBLEMA EXPOSTO, UMA DAS ALTERNATIVAS É A CESSÃO DOS ESPAÇOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Para ilustrar, pode-se usar o exemplo do município de Ilhota, onde a Escola Municipal Domingos José Machado, que no período que compreende os anos 2020 a 2023 teve aumento de 86 alunos de 1º do Ensino Fundamental. No mesmo período, houve aumento de 83 alunos de 2º ano do Ensino Fundamental.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Ivan Naatz, que sugere a Vossa Excelência a cessão dos espaços a Rede Estadual a Rede Municipal para os municípios que desejarem. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

